



A curricularização da extensão e as suas influências na constituição da identidade profissional: das tessituras sistêmicas à implementação curricular

The curricularization of extension and its influence on the constitution of professional identity: from systemic structures to curricular implementation
La curricularización de la extensión y sus influencias en la constitución de la identidad profesional: de las estructuras sistémicas a la implementación curricular

VÂNIA DE FÁTIMA MATIAS DE SOUZA¹

LIGIANI CORDEIRO DOS REIS²

ROBERTA CREPALDI BORSATTO³

CATARINA MESSIAS ALVES⁴

LORENA MOTA CATABRIGA⁵

FERNANDO LAZARETTI ONORATO SILVA⁶

1 ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4631-1245>. Universidade Estadual de Maringá (UEM), Departamento de Educação Física, Programa de Pós-Graduação em Educação, Maringá, PR, Brasil.

2 ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7164-9091>. Universidade Estadual de Maringá (UEM), Departamento de Educação Física, Curso de Licenciatura em Educação Física, Maringá, PR, Brasil.

3 ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-4961-8914>. Universidade Estadual de Maringá (UEM), Departamento de Educação Física, Curso de Licenciatura em Educação Física, Maringá, PR, Brasil.

4 ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0434-2553>. Universidade Estadual de Maringá (UEM), Departamento de Educação Física, Programa de Pós-Graduação em Educação, Maringá, PR, Brasil.

5 ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9533-9303>. Universidade Estadual de Maringá (UEM), Departamento de Educação Física, Programa de Pós-Graduação em Educação, Maringá, PR, Brasil.

6 ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9247-9869>. Universidade Estadual de Maringá (UEM), Departamento de Educação Física, Programa de Pós-Graduação em Educação, Maringá, PR, Brasil.

Resumo: A pesquisa sobre a Curricularização da Extensão universitária (CEu) pautou-se nos discursos dos atores que gerem os cursos de Educação Física (EF), envolvidos no processo de implementação da CEu, elegendo como objetivo analisar o processo de CEu e as suas relações identitárias com a formação inicial nos cursos de EF das Instituições de Ensino Superior públicas do estado do Paraná. A partir dos outsiders e dos dispositivos evidenciados, observou-se a CEu como uma prerrogativa basilar para a efetivação da tríade ensino-pesquisa-extensão como ação de identificação profissional do futuro professor.

Palavras-chave: Política Educacional, Formação Inicial, Ensino Superior.

Abstract: *The research on the Curricularization of University Extension (CUE), was based on the speeches of the actors who manage the Physical Education (PE) courses, involved in the CUE implementation process, choosing as its objective to analyze the CUE process and its identity relationships with initial training in PE courses in public Higher Education Institutions in the state of Paraná. From the outsiders and the devices highlighted, it was observed that CUE is a basic prerogative for the implementation of the teaching-research-extension triad as an action of professional identification of the future teacher.*

Keywords: *Educational Policy, Initial Training, University education.*

Resumen: *La investigación sobre la Curricularización de la Extensión Universitaria (CEu), se basó en los discursos de los actores que gestionan los cursos de Educación Física (EF), involucrados en el proceso de implementación de la CEu, eligiendo como objetivo analizar el proceso de la CEu y sus relaciones identitarias con formación inicial en cursos de Educación Física en Instituciones de Educación Superior públicas del estado de Paraná. Desde el exterior, y los dispositivos destacados, la CEu fue observada como una prerrogativa básica para la implementación de la tríada enseñanza-investigación-extensión como acción de identificación profesional del futuro docente.*

Palabras clave: *Política Educativa, Formación Inicial, Enseñanza superior.*

INTRODUÇÃO

Dos mosaicos desenhados no processo formativo instituídos para a organização e a estruturação do Ensino Superior, evidencia-se o fato de que, desde os anos de 1990, tem-se movimentos impulsionados pela globalização e pelo discurso de melhoria a partir da educação (Shiroma; Evangelista, 2007) o que têm se configurado como uma roleta de ações e demandas geradas e (im)postas pelas políticas curriculares direcionadas aos cursos de formação superior, apontando para uma reconfiguração da constituição identitária dos futuros profissionais.

Identidade essa que só pode vir a ser constituída a partir da consciência e da reflexão sobre a própria ação e a ação do outro, de forma que os códigos externos (contextos sociais, econômicos, culturais e políticos) a que este sujeito está inserido influenciarão diretamente e indiretamente em sua constituição identitária, seja ela individual ou coletiva (Melucci, 1992).

Nesse caminho, em que as reconfigurações são marcadas como uma busca incessante de efetivação do Ensino Superior como agente de transformação da/para a sociedade, no ano de 2018, lança-se a proposta de efetivação da parceria comunidade e

universidade, por meio da Resolução CNE/CES nº. 07/2018 (Brasil, 2018) que passa a estabelecer a obrigatoriedade da extensão na Educação Superior Brasileira, estando subsidiada pela meta 12 estratégia 7, da lei federal nº. 13.005/2014 (Brasil, 2014).

Acrescenta-se que essa deliberação posta sob a égide dos pressupostos inovadores para a educação superior sustentada nas competências e habilidades do futuro profissional (re)surgem com significados e estruturações, todavia essas determinações já se apresentam instauradas na história das instituições formativas em outros momentos históricos, haja vista que a Extensão Universitária tem seu surgimento no século XIX na Inglaterra, tendo como prerrogativa a conotação de um ensino centrado na educação continuada, a qual destinava-se à população adulta sem acesso à universidade (Nogueira, 2005).

Historicamente, no Brasil, a ação extensionista do ensino superior foi implementada a partir da Reforma Francisco Campos, nos anos de 1930, por meio do Decreto-lei nº. 19.851/31 (Brasil, 1931), no qual estabelecia-se que a extensão deveria ser partícipe do ensino superior, estando integrada às atividades desenvolvidas. Explicitava-se no art. 35, alínea “f” do referido Decreto que caberia aos cursos de formação superior oferecerem cursos “destinados a prolongar, em benefício colectivo, a actividade technica e scientifica dos institutos universitarios.” (Brasil, 1931, p. 8). Essa prerrogativa foi reiterada em 1968, por meio da Lei nº. 5.540/68 (Brasil, 1968), art. 40, alínea “a”, que afirmava que as atividades de extensão das universidades deveriam proporcionar aos corpos discentes oportunidades de participação em programas de melhoria das condições de vida da comunidade e no processo geral do desenvolvimento.

A estruturação e a configuração das atividades extensionistas dos cursos de ensino superior no período de 1930 a 1968 apresentavam como centralidade o desenvolvimento de ações com foco na realização de atividades na modalidade de curso, tais como conferência ou assistência técnica ofertados à comunidade, configurando-se como uma ação baseada nos pressupostos assistencialistas, direcionados ao atendimento à comunidade. Nos anos de 1980, os movimentos sociais e políticos instaurados na sociedade brasileira refletiram significativamente no campo da educação, resultando em um debate em prol da reestruturação das políticas sociais, repercutindo na reestruturação da política educacional.

Por conseguinte, nos anos de 1990, com a implementação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, lei nº. 9394/96 (Brasil, 1996, p. 19), tem-se no art. 43 a reafirmação da relevância da extensão universitária como possibilidade de propagação das ações desenvolvidas no ensino superior, ao definir que se deve realizar a “divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos” como forma de comunicar o saber, entrelaçando-a com as questões da prestação de serviços, tornando subentendido que caberia à extensão universitária “prestar serviços especializados à

comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade” ou atuar como “difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição”.

Como consequência advinda da demanda posta, chega-se nos anos 2000, novos entrelaçamentos políticos com foco no ensino superior que apontam, por meio do Plano Nacional de Educação (PNE) 2001-2010, as metas 21 e 23, sendo que estas metas já direcionavam um olhar para a curricularização da extensão, sendo ela uma forma de pagar a dívida social e educacional das Instituições de Ensino Superior (IES) para com a sociedade. Essas ações interferiram e reconfiguraram essa modalidade de ensino, solidificando-se por meio da meta 12 da Lei nº. 13.005/14 (PNE - 2014-2024), instituindo como dever das IES brasileiras de inserir, em seus currículos, no mínimo 10% do total de créditos curriculares exigidos para graduação em programas/projetos de extensão universitária (Brasil, 2014), sendo incisiva na descrição da estratégia 7 desta meta, ao determinar que o Ensino Superior deve seguir indiscutivelmente o princípio da indissociabilidade do tripé, sendo esse tripé estruturado na fundamentação da tríade ensino, pesquisa e extensão.

A historicidade e a legalização da extensão universitária, conforme Silva e Kochhann (2018), são marcadas pela concepção de universidade detentora do saber único e verdadeiro, que, por um lado, transferido à população e, por outro, utilizado para assisti-la com algum serviço. Esses modelos conceituais e institucionais são criticados e, em alternativa, surge uma extensão universitária mais engajada, dialogada e próxima da população excluída. Para tanto, há um novo entendimento das atividades extensionistas, de forma acadêmica, processual e contínua, em que o conhecimento científico interaja com os demais saberes da população em um diálogo permanente, visando à produção de conhecimentos e à resolução de problemas concretos das pessoas e de suas organizações.

Desse modo, a proposição de ação extensionista processual e contínua pressupõe a produção de conhecimento, em conjunto com a população excluída, para a resolução de seus problemas, de forma engajada e dialogada. Enquanto isso, a história das políticas educacionais tem demonstrado que as mudanças na extensão universitária, visando uma abordagem acadêmica, processual e contínua, são viáveis e podem promover a aprendizagem (Silva; Kochhann, 2018)

O currículo é o mecanismo que define o que deve ser ensinado e orienta o trabalho docente. Assim, a estruturação da curricularização da extensão deve ser implementada na matriz curricular, uma vez que esta se apresenta como a principal estrutura organizacional do processo de formação inicial. A esse respeito, conforme Ortiz et al. (2021), a extensão universitária exerce uma importante função universitária, juntamente à pesquisa e ao ensino, diante do contexto da educação superior.

Frente ao cenário exposto, realizou-se a investigação tendo como centralidade a problemática: como os gestores institucionais compreendem as políticas curriculares e suas influências no processo de construção identitária do futuro profissional, bem como qual a compreensão conceitual dos gestores institucionais acerca das atividades extensionistas que devem ser ofertadas aos futuros profissionais? Elegendo-se, a partir dos estudos qualitativos, no campo da dialética analisar o processo de implementação da curricularização da extensão universitária e suas relações com a formação inicial dos futuros profissionais de Educação Física dos cursos das instituições públicas do estado do Paraná, refletindo acerca da constituição da identidade profissional e suas implicações no contexto interventivo.

METODOLOGIA

A investigação apresenta-se no encaminhamento qualitativo do tipo descritivo, tendo como premissa a compreensão de que a pesquisa qualitativa supõe o contato direto e prolongado do pesquisador com o ambiente e a situação que investiga, geralmente, por meio do trabalho intensivo de campo (Lüdke; André, 1986).

Como procedimento de coleta de dados, o primeiro momento da investigação foi entrar em contato com as IES estaduais públicas do Estado do Paraná, por meio dos gestores institucionais dos cursos de Educação Física de nove Universidades públicas do estado do Paraná, solicitando a autorização para a realização da investigação nas referidas IES. Essas autorizações permitiram a participação dos coordenadores dos cursos de Educação Física, que se confirmaram por meio da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, elucidando possíveis riscos de cada atividade desenvolvida, além de informar sobre o processo de coleta de dados, conforme deliberado pelo Comitê de Ética e Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Estadual de Maringá (Parecer: 4.501.175). Dentre as nove IES que receberam a solicitação para participação da pesquisa, apenas três aceitaram participar do estudo.

Como instrumento de coleta de dados utilizou-se um questionário enviado via *e-mail* para os coordenadores. Este questionário continha 12 questões, sendo 04 questões fechadas e 08 questões abertas. As 06 questões iniciais focaram em realizar um levantamento do perfil acadêmico dos participantes do estudo, com vista a fomentar as discussões acerca da formação profissional no contexto de gestão dos cursos de Ensino Superior. Na sequência, buscando analisar o entendimento dos gestores das IES participantes acerca da implementação da CEu e suas relações com a formação inicial dos futuros profissionais de suas instituições de ensino, eles responderam a 06 questões abertas.

A discussão acerca da CEu realizou-se por meio da análise dos documentos e da legislação (LDBEN 9394/96, PNE 2014-2024 e Resolução CNE/CES nº. 07/2018), bem como foi realizado um estudo de revisão integrativa para identificar e analisar a produção científica acerca do tema investigado.

A partir da análise dos dados coletados, criou-se quatro categorias posteriores, baseadas nos pressupostos de categorização de Richardson (2017), que define a análise de conteúdo como um conjunto de técnicas que permite ao pesquisador descrever e inferir significados a partir do conteúdo das comunicações. Assim, o objetivo desse tipo de instrumento é compreender fenômenos sociais por meio da análise sistemática e objetiva dos textos, buscando tanto os conteúdos manifestos quanto os latentes. O autor destaca que a análise de conteúdo pode ser aplicada em diferentes formas de comunicação, independentemente do meio (Richardson, 2017).

A análise de conteúdo, nos pressupostos de Richardson (2017), envolve a codificação do texto e a identificação de categorias que emergem da análise, permitindo uma compreensão mais profunda do material estudado. O foco na objetividade e na categorização possibilita que haja a identificação dos caminhos que levam à integração da extensão nos currículos dos cursos, por meio da compreensão dos coordenadores dos cursos, dando destaque para objetivos, práticas e desafios. Além disso, a utilização de tal instrumento permite revelar tanto os significados explícitos quanto os latentes nas narrativas dos coordenadores acerca da curricularização da extensão, de forma que haja uma compreensão mais significativa das intencionalidades e dos impactos da materialização dessa política curricular nos cursos de formação de professores.

Na busca por desvelar os signos que envolvem a extensão como política curricular e sua efetivação nos currículos dos cursos, fez-se a análise das respostas dos coordenadores dos cursos de licenciatura, que passaram pelo processo de codificação e categorização, dos quais emergiram as seguintes categorias: a) identidade dos gestores; b) percepção da CEu pelos gestores institucionais; c) atividades extensionistas na formação inicial; e d) políticas curriculares e a constituição identitária.

Do campo legal à materialização da CEu: a identidade dos gestores institucionais

Os discursos elegidos para a discussão acerca dos processos de implementação das políticas curriculares foram traduzidos a partir das considerações e dos apontamentos dos coordenadores do curso de Educação Física de três IES públicas do estado do Paraná, identificados como Coordenador 01, Coordenador 02 e Coordenador 03.

Dos dispositivos acadêmicos formativos, os atores pesquisados encontram-se 100% classificados com a titulação de doutor. Em relação ao tempo de exercício profissional, o Coordenador 01 apresentou como tempo de experiência como

coordenador 04 anos no curso de licenciatura e bacharelado em Educação Física de uma universidade do noroeste do estado do Paraná, seguido pelo Coordenador 02, o qual apresenta-se na coordenação do curso de bacharel em Educação Física há 09 meses de uma universidade do norte do Paraná e, por fim, Coordenador 03, que se encontra há 04 meses na coordenação do curso de licenciatura em Educação Física de uma universidade do norte do Paraná.

O tempo de atuação como coordenador remete ao processo de identificação profissional do sujeito junto ao seu cargo. Na especificidade da CEu, esse fato impacta de forma direta, pois para se aplicar a normativa tem que se compreender todos os trâmites pelos quais há de se passar para posterior execução da normativa, o que, por sua vez, de acordo com Hobold e De André (2008), torna-se um processo facilitado aos que já se encontram no cargo há mais tempo, sendo que estes podem vir a sentir-se mais seguros na realização de suas ações, podendo vir a contribuir para a constituição identitária do próprio coordenador e, assim, auxiliando-o nas atividades de sua gestão.

Considerando que a Resolução CNE/CES nº. 07/2018, cuja deliberativa pressupunha a obrigatoriedade da implementação da referida lei no período de 2018 a 2022, data esta que posteriormente teve de ser prorrogada para 2023 (justificada a ampliação pela COVID-19⁷) e levando em conta o tempo de exercício do cargo de coordenador de curso, apenas o Coordenador 01 estava no cargo no ano em que se reestruturou o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) inserindo a implementação da Curricularização da Extensão, sendo que os Coordenadores 02 e 03 tiveram um menor tempo de contato com as adequações do PPC em relação à Curricularização da Extensão, cabendo a eles a parte de finalização e execução das adequações do curso à Resolução CNE/CES nº. 07/2018 (Brasil, 2018).

De acordo com Barbosa, Mendonça e Cassundé (2016), a gestão de cursos de IES não apresenta uma formação específica para o ser gestor. Embora seja exigida a presença de um título de mestrado ou doutorado, não há uma preparação desses profissionais para o cargo de gestor, como cursos a respeito das políticas públicas e organizacionais vigentes, bem como as especificações dos deveres que um coordenador há de cumprir para que ocorra o alcance das metas estabelecidas na busca do aperfeiçoamento dos cursos de formação inicial.

Ao pesquisar a respeito de uma formação de gestores institucionais, verifica-se que a Resolução nº. 01/2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências (Brasil, 2010) elaborada pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação do Ensino Superior, é o documento que mais se aproxima de uma

7 A doença infecciosa COVID-19 é causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, que se alastrou rapidamente por todo o mundo e resultou em uma pandemia (OPAS, 2023).

normativa que traz a prerrogativa de aproximação de coordenadores e docentes das políticas públicas e organizacionais vigentes, pois traz a normatização do Núcleo Docente Estruturante (NDE) que se constitui como um

[...] grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso (Brasil, 2010, p. 1).

De acordo com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), em seu indicador 2.1, que trata da avaliação a respeito do NDE dentro dos cursos de formação inicial, o coordenador do curso deve atuar

[...] no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho; e mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório (Ministério da Educação, 2017, p. 21).

Destarte as normativas para regular a coordenação dos cursos de formação inicial, evidenciou-se a ausência de conhecimentos técnico-científicos dos coordenadores em relação ao campo teórico de sua prática interventiva na gestão, evidenciando-se como um processo de identificação constituído na essencialidade da prática, distante dos processos reflexivos e emancipatórios para o trato com o campo formativo. Das dificuldades encontradas na representação dos atores postos na gestão dos cursos, evidenciou-se em suas falas a preocupação com o distanciamento de uma formação pautada em subsídios econômicos e estruturais ou cursos preparatórios dos gestores institucionais para a ação e a prática efetiva no campo da compreensão, atuação e implementação das políticas curriculares e organizacionais a serem implementadas nos cursos de formação inicial.

Apesar do prolongado período de incumbência exercido pelo Coordenador 01, constatou-se que ele não se distanciou dos seus pares no que concerne à percepção da imprescindibilidade de uma formação mais abrangente para tal função a fim de orientá-los e assisti-los nas atividades necessárias para a implementação e a efetivação das políticas curriculares e organizacionais. A falta de divulgação de cursos preparatórios e de programas de formação específicos para esses gestores podem eventualmente contribuir para uma constituição identitária fragmentada e precária.

A materialização da extensão como política curricular na Formação de Professores

A análise das políticas educacionais não ocorre no intuito de revelar se estas são melhores ou piores que as anteriores, mas para que seja possível elucidar os objetivos e os ideais existentes nessas políticas, sejam elas expostas de forma evidente ou velada, pois entende-se que estas são relacionadas às ordens sociais vigentes, bem como os contextos nos quais são formuladas (Shiroma; Evangelista, 2015). Deve-se, portanto, realizar uma análise dessas políticas de forma vinculada ao contexto histórico, econômico e social no qual foram formuladas.

A curricularização da extensão universitária caracteriza uma estratégia fundamental para aproximar a universidade da comunidade, promovendo a formação contextualizada com profissionais mais comprometidos com a realidade social e capazes de atuar na resolução de problemas concretos. Nesse sentido, a IES precisa avançar na implementação dessa política curricular, buscando superar as dificuldades e desafios presentes na prática cotidiana (Silva, 2023).

No intuito de compreender o que os gestores institucionais dos cursos de Educação Física percebem a respeito das políticas extensionistas na educação superior e quais as suas interferências no contexto de Ensino Superior, indagou-se como estes percebiam as relações entre as políticas curriculares voltadas para o Ensino Superior e a formação do futuro profissional. Os Coordenadores 01 e 02 afirmaram que as políticas curriculares são formuladas a partir de pressupostos neoliberais e objetivam a preparação desses profissionais apenas para o mercado de trabalho focado em competências e habilidades voltadas para o mercado e não para um desenvolvimento humano possível de transformação social.

Há basicamente uma relação de imposição, pouco se discute no âmbito acadêmico e a volatilidade vem sendo a marca dessa relação, com mudanças substanciais ocorrendo em pequenos períodos de tempo, sem a devida reflexão e foco no que deveria ser mais importante, uma formação que garantisse a prática profissional satisfatória dentro das áreas de atuação do licenciado e do bacharel (Coordenador 01).

Percebo como uma imposição de orientações generalizadas, advindas de um governo neoliberal, que volta seu olhar para uma formação inicial que cumpra as exigências do mercado de trabalho capitalista e que muda as diretrizes do ensino superior a cada novo governo, sem uma preocupação com a continuidade das ações realizadas anteriormente (Coordenador 02).

Os atores elucidam em suas afirmativas o fato de que as políticas curriculares são um espelho de uma modernidade líquida que é formada por mudanças aligeiradas e baseadas em valores maleáveis que vão ao encontro de uma formação para o mundo do trabalho focando na meritocracia, no individualismo e na competitividade, princípios estes defendidos pelo neoliberalismo (Bauman, 2001). Essa modernidade líquida impossibilita a formação de uma identidade profissional consistente, posto que os profissionais são formados apenas para as demandas do mercado de trabalho. Ao considerar que estas demandas mudam constantemente, a formação torna-se fragmentada e impossibilita a constituição identitária profissional concreta, inviabilizando o sentir-se pertencente a sua área de atuação.

De acordo com Hypólito (2010, p. 1338), “o Estado intervém, nesse processo, como agente regulador das políticas educativas de modo enfático e centralizado, muito embora assuma o discurso do Estado mínimo e descentralizador”, fazendo-se presente de forma incisiva por meio do/no discurso posto. Acrescenta-se a esse fato um delineamento na ação interventiva galgando mudanças singulares no processo identitário dos cursos de formação superior, os quais alicerçam-se por meio das (re)definições das políticas curriculares que passam a desencadear normativas organizacionais dirigidas ao Ensino Superior postas a partir de definições estruturais apresentadas sob a égide das diretrizes curriculares para os cursos de formação profissional ministrados no Ensino Superior.

A universidade se configura como um espaço que possibilita a agregação de inúmeros saberes heterogêneos, sendo a base para a formação dos estudantes, para uma carreira profissional e para estender os limites do conhecimento, intensificar a criatividade e moldar a identidade de uma nação. Segundo Reis et al. (2022), as políticas curriculares implementadas nos cursos de formação inicial reproduzem e respondem às demandas do mercado. Logo, a formação inicial busca, por meio de sua estrutura curricular, aproximar-se do cenário social, para atender as macroestruturas políticas e sociais que são projetadas por políticas públicas que orientam e deliberam acerca dos processos formativos (Reis et al., 2022).

Os (com)passos marcados das políticas curriculares com foco no Ensino Superior passam a evidenciar um deslocamento do lócus dos cursos para o atendimento, essencialmente, às demandas do mundo do trabalho, buscando uma configuração atrelada a incrementos extraídos de modelos gestados pela otimização da gestão empresarial, tornando-se engrenagens adequadas à consecução de formas regulativas do trabalho formativo, do currículo e da gestão dos cursos. As ações gerencialistas são apresentadas como conjunturas cabíveis ao modelo necessário da sociedade, sustentado pela égide da eficácia e da eficiência, articulado à busca de resultados que contemplem as habilidades e evidenciam as competências do futuro profissional.

Segundo o Coordenador 02, sem a aplicação e a efetivação da curricularização não poderia afirmar se ela seria boa ou ruim, mas afirmou como hipótese o fato das ações extensionistas tornarem-se potencialidades para aproximar o futuro profissional do campo de atuação e intervenção profissional.

As atividades extensionistas na prática dos cursos

Buscando compreender como os coordenadores institucionais avaliavam a CEu, indagou-se a eles “Qual a sua avaliação sobre a curricularização da extensão universitária no curso de Graduação?” e observou-se que os Coordenadores 01 e 03 a analisam como uma possibilidade para a efetivação do exposto na Constituição Brasileira de 1988, a qual estabelece, em seu Artigo 207, o princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, sendo, então, a Curricularização da Extensão uma possibilidade de aproximação entre universidade e sociedade.

Penso que busca dotar de maior robustez o pilar mais fraco do tripé composto também pelo ensino (fundamental nas instituições de ensino superior) e pela pesquisa (que eleva o status das universidades e de seus docentes/pesquisadores em sistemas de avaliação nacionais e internacionais). Torna obrigatória a participação e integração dos alunos a esse importante pilar da universidade. A extensão “abre os braços” da universidade para a comunidade. Entendo que atividades de ensino e pesquisa podem ser realizadas nesse âmbito, visando maior aplicabilidade dos conhecimentos aprendidos e produzidos na Academia (Coordenador 01).

Penso que será um momento importante para estreitar as relações entre os conhecimentos do ensino, da pesquisa e da extensão na formação inicial, articulando com as necessidades da comunidade local e transformando a realidade social (Coordenador 03).

Para o Coordenador 02, ao avaliar o processo de implementação das políticas curriculares, observou que na atualidade observa a ausência de uma efetiva aplicação das mudanças realizadas nos currículos, o que, por sua vez, faz a análise da curricularização “ficar no mundo das ideias”, mas afirmou ser uma possibilidade válida para a formação inicial.

Difícil fazer uma avaliação, sem ainda ter passado pela execução [...] A princípio, sem vivenciar, acredito que será bastante válido e interessante (Coordenador 02).

As questões apresentadas indicam que os gestores institucionais, participantes desta pesquisa, possuem uma visão da extensão que se aproxima mais do conceito de extensão definido pela FORPROEX (2012) do que a conceitualização utilizada na Resolução nº. 07/2018, que, de acordo com Silva (2023), ambas demonstram um distanciamento e uma contraditoriedade a respeito de sua compreensão do que se

caracteriza como extensão, pois a primeira traz a extensão como uma articuladora entre o ensino e a pesquisa, possibilitando uma relação de transformação entre a universidade e a sociedade, sendo esta relação uma via de mão-dupla. Já a Resolução nº. 07/2018 estabelece que “o conceito de extensão defendido na resolução se caracteriza por ser aquele que busca desenvolver habilidades e competências, de forma que o diálogo com a sociedade se torna um meio de instrumentalizar o futuro professor” (Silva, 2023, p. 89), ou seja, busca-se proporcionar uma aprendizagem de competências e habilidades necessárias para a atuação profissional, apenas.

De acordo com a Resolução CNE/CES nº. 07/2018, o mínimo de 10% da carga horária da matriz curricular, pode ser ofertado no formato de cursos e oficinas, projetos, programas, eventos e prestação de serviços. Sendo que a referida Resolução considera como “atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos desta Resolução e conforme normas institucionais próprias” (Brasil, 2018, p. 3).

Partindo desse pressuposto e tendo como intuito analisar como os gestores investigados estão aplicando a diretriz em seus cursos e qual a organização que está sendo tomada para a efetivação da Curricularização da Extensão indagou-se “Como está ocorrendo a implementação da Resolução CNE/CES nº. 07/2018 que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira?”.

O Coordenador 01 evidenciou uma fragilidade na construção das atividades extensionistas que devem ser realizadas, ao afirmar que,

Nossa instituição tomou providências efetivas para o atendimento dessa resolução somente em 2021. Isso comprometeu sobremaneira a qualidade das discussões e a escolha das melhores possibilidades de oferta, respeitando as particularidades de cada curso. Portanto, entendo que não se encontrará um modelo de eficiência e eficácia definitivo logo na implantação. O projeto está pronto - no nosso curso, os projetos já existentes abrangerão a maior parte das atividades - mas precisará ser testado e aprimorado ao longo de seus desenvolvimentos (Coordenador 01).

Para o Coordenador 02, esse cenário limita-se ao que está posto na resolução, demonstrando um perfil de CEu posto como um ato de cumprir com normativas impostas externamente sem um pensar crítico a respeito das políticas públicas e organizacionais impostas.

Nosso curso já está aprovado e inserido completamente no sistema [...], utilizando o mínimo estabelecido pelas diretrizes (10% do total da carga horária do curso). Mas ainda não foi implementado, pois entrará no vestibular de 2023 (Coordenador 02).

Para o Coordenador 03, das possibilidades pensadas para a aplicação das atividades extensionistas, foram propostos projetos interligados às disciplinas que constituem o curso, porém destacou a necessidade e o cuidado para que as ações extensionistas não se tornarem uma via de mão única a qual a universidade é vista como a detentora do conhecimento e que esta age de forma assistencialista à sociedade.

Projetos interdisciplinares que contemplem os conhecimentos da matriz curricular divididos por semestre, com ações voltadas para o atendimento da sociedade local (Coordenador 03).

A demora no pensar, elaborar e executar essas ações pode acarretar uma defasagem na formação identitária dos futuros profissionais, pois se esta CEu ocorrer de forma a atender às demandas do mercado neoliberal, visando o desenvolvimento de competências e habilidades ao invés de um desenvolvimento humano que possibilite a formação de um profissional crítico, reflexivo e preocupado com seu impacto no seu meio social, a CEu terá apenas o objetivo de formar um profissional que reproduzirá uma estrutura social posta.

As discussões acenam para o fato de que a implementação das políticas extensionistas carecem de uma preparação dos estabelecidos no processo estabelecido da formação inicial para que incorra na existência de uma formação de profissionais com uma identidade baseada em reprodução das técnicas e de um sistema social cruel e desigual, pois estes irão aprender a executar as ações sem possuir um olhar crítico, reflexivo para as próprias ações e para os sistemas que o engloba (Bauman, 2001).

Coadunando a essa fragilidade e levando em consideração que a Resolução CNE/CES nº. 07/2018 traz que os 10% dos créditos destinados à extensão não serão acrescentados à carga horária, mas terá que ser realizada uma reestruturação das cargas horárias das disciplinas existentes nos cursos para a implementação da diretriz, pode-se considerar que a falta dessa carga horária para as disciplinas atrelada à execução realizada apenas para cumprir com o que está posto na resolução sem atrelar o ensino e a pesquisa nessas atividades de extensão, pode transformar a CEu em um ponto de fragilidade nessa formação da identidade profissional.

A extensão como política curricular e os caminhos para a constituição da identidade profissional

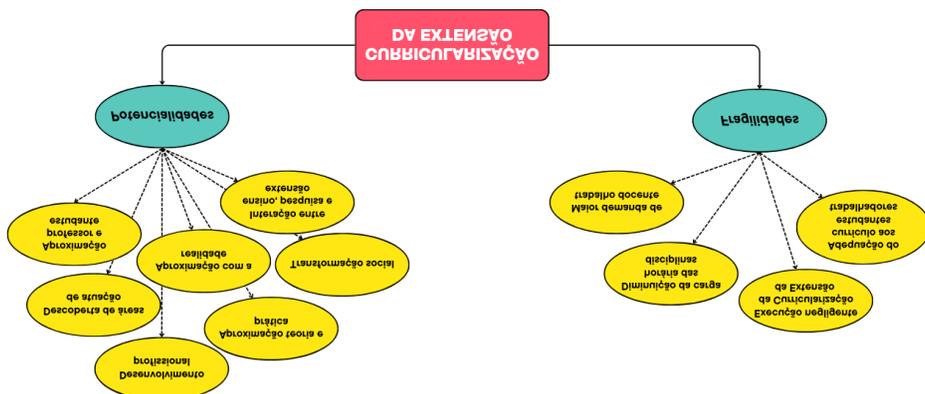
A identidade, na modernidade líquida, de acordo com Bauman (2001), é formada a partir do contato do sujeito com as experiências que este é exposto, porém caberá ao sujeito internalizar ou não aqueles valores e saberes formando a sua identidade em cada escolha e em cada interação com o outro. O autor traz uma crítica

a respeito da modernidade líquida, pois não há valores fixos na sociedade atual, o que, por sua vez, deixa os sujeitos perdidos em suas escolhas de qual profissional se pretende ser e isso pode vir a afetar a sua constituição identitária.

Frente às políticas extensionistas e seu processo de implementação nos cursos de formação de professores, compreende-se que, a partir do momento em que os futuros profissionais possuem o contato com o profissional formado, com o seu público alvo e com o seu campo de atuação, há a possibilidade de guiar esse futuro profissional em sua formação identitária, permitindo a ele uma visão mais nítida e um pouco mais concreta de sua profissão, dos valores éticos e morais exigidos, entre outros aspectos que contribuem na constituição identitária.

A Resolução em tela acerca das políticas extensionistas apresenta apontamentos que possibilitam essa imersão no campo de atuação verificando os aprendizados dentro da realidade, buscou-se analisar, dentre as respostas dadas pelos participantes da pesquisa, qual a interferência da Curricularização da Extensão para a constituição da identidade profissional dos estudantes dos cursos de Educação Física. Dentre as potencialidades, os coordenadores citaram: a aproximação com a realidade, a aproximação teoria e prática, a interação entre ensino, pesquisa e extensão, o desenvolvimento profissional, a transformação social, a aproximação entre professor e estudante, a descoberta de novos campos de atuação, a formação multiprofissional e a melhor diferenciação entre licenciatura e bacharelado. Em relação às fragilidades, foram citadas: a diminuição da carga horária das disciplinas, a execução negligente da Curricularização da Extensão, a complicação da adequação do currículo em relação aos estudantes trabalhadores e a maior demanda de trabalho docente (Figura 1).

Figura 1 - Potencialidades e Fragilidades da Curricularização da Extensão



Fonte: os autores, 2023.

Nos estudos de Da Costa et al. (2022), Nozaki, Huger, Ferreira (2022) e Sarti et al. (2020), que objetivaram relatar e divulgar as experiências obtidas na implementação da Curricularização da Extensão, expõe-se o potencial que a Curricularização da Extensão tem quando possibilita aos profissionais ainda em formação terem o contato com a sua área de atuação antes mesmo de ter sua formação completa, sendo que nos estudos referidos os participantes afirmaram que o contato com o profissional da área denota-se como um aspecto positivo, além de ser por meio dessas atividades de extensão realizadas que estes estudantes puderam verificar as aproximações e os distanciamentos entre a teoria e a prática, sendo que essas possibilidades foram evidenciadas na resposta dos coordenadores.

O momento de aplicação dos conhecimentos teóricos científicos discutidos na universidade, aproximam o acadêmico do futuro local de atuação, construindo um sentimento de pertencimento profissional (Coordenador 03).

De acordo com Bauman (2001), as mudanças constantes e a variedade de identidade apresentadas para a formação da própria identidade se mostra como um fator que fragiliza a formação da identidade pessoal e coletiva, entretanto, se realizada de forma reflexiva e evidenciando o tripé que sustenta a universidade (ensino, pesquisa e extensão), é possível que os futuros profissionais tenham, durante a sua formação, contato direto e constante com profissionais atuantes na área e com a realidade a qual irão ser submetidos, possibilitando-os ter exemplos de profissionais a serem ou não seguidos, o que torna possível a internalização de valores e saberes que os auxiliarão na constituição de sua identidade profissional e no sentir-se pertencente à sua profissão.

Para o Coordenador 02, há que se evidenciar que a Curricularização da Extensão pode possibilitar o estreitamento da relação entre professores e estudantes, bem como a possibilidade de conhecer novas áreas de exercício da profissão e a atuação em conjunto com outras profissões. Sendo que os estudos de Hartwing et al. (2022) e Àvila et al. (2021) afirmam haver possibilidades de a Curricularização da Extensão fomentar momentos que instigam uma maior interação entre professores e estudantes da graduação, bem como salientaram a possibilidade de haver interação com diferentes séries de um mesmo curso ou até mesmo com outros cursos.

Acredito que sim pela atuação prática, conhecimento teórico dentro da extensão com aproximação aluno x professor, além da possibilidade de maior conhecimento em várias áreas, uma formação mais multiprofissional de atuação (Coordenador 02).

Vieira e Dalmolin (2015) afirmam em seu estudo que a qualidade diferenciada na formação de estudantes que vivenciam a pesquisa e a extensão durante o processo de formação da graduação é notória. Almeida (2015) acrescenta que a extensão também possibilita a vivência das demandas sociais existentes e experiências novas e significativas em parceria com a comunidade, trazendo a oportunidade de os graduandos complementarem seu percurso formativo, implementando, na prática, os conhecimentos adquiridos durante as disciplinas e as atividades de ensino. Podendo, segundo Castro (2004, p. 4), promover encontros que articulam uma relação de transformação entre universidade e comunidade, uma vez que “a extensão tem a capacidade de abranger de forma mais ampla suas práticas e realizações”.

A aproximação do futuro profissional à realidade social. Transformar para melhor a vida das pessoas exige a imersão na realidade e nos contextos de intervenção profissional (Coordenador 01).

Embora tenha essa possibilidade de a Curricularização da Extensão fortalecer a formação da identidade profissional, os Coordenadores 01 e 02 trouxeram em suas respostas um teor de preocupação com a negligência do pensamento crítico e reflexivo no momento de aplicação das Diretrizes curriculares, sendo que esta não pode ser encarada como uma simples meta a ser atingida e executada.

A banalização de cursos e atividades de extensão. O risco de se adotar a extensão apenas como uma atividade burocrática ou para “cumprir tabela” é grande (Coordenador 01).

Com a curricularização, deu-se uma característica mais prática para o curso, mas em função da carga horária e todas as consequências de um curso de turno único e custos financeiros para o estado, as disciplinas teóricas/práticas perderam muito da sua carga horária, prejudicando assim a parte teórica do curso (Coordenador 02).

Das análises apontadas pelos autores da pesquisa, evidenciou-se nas falas ser imprescindível que, no momento da adequação do PPC e no momento de execução das ações de extensão nos cursos, sejam realizadas ações com seriedade tendo elas um rigor crítico e reflexivo, com o intuito de formar profissionais que vão além dos saberes práticos, das habilidades e das competências a eles exigidos pelo mercado de trabalho, ou seja, necessita-se que estes profissionais tenham em seus cursos uma formação inicial que, de fato, se fundamente no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, pois, caso os olhares voltarem-se apenas para a extensão, corre-se o risco de causar um aumento de fragilidades no campo do ensino e da pesquisa.

O Coordenador 02, destacou ainda que a Curricularização da Extensão em seu curso acabou afetando os estudantes do período noturno, composto majoritariamente por estudantes que trabalham no período da manhã e da tarde e os programas e projetos de extensão do curso tiveram de ser colocados no contraturno, o que conseqüentemente afetará aqueles estudantes que possuem a necessidade de fazer a dupla jornada.

Carga horária fora da grade curricular, dificultando o aluno trabalhador em fechar a carga horária, pois a comissão responsável [...] optou em manter o curso matutino e noturno (Coordenador 02).

Para o Coordenador 03, destaca-se sobre a temática o fato de que com a aplicação da Curricularização da Extensão, aumentou a demanda de trabalho dos docentes dos cursos, pois estes, além de ministrar as suas aulas, terão de acompanhar as atividades de extensão, o que poderá vir a causar uma sobrecarga desses profissionais.

Uma demanda ainda maior de trabalho por parte do corpo docente (Coordenador 03).

Compreendendo que a identidade profissional só pode ser construída por meio de socializações que irão possibilitar a internalização de valores e saberes necessários para a atuação profissional e considerando que a sociedade atual encontra-se baseada em princípios neoliberais como a meritocracia, a individualidade e a competitividade, ter políticas curriculares que busquem a promoção da extensão propondo um diálogo entre sociedade e universidade apresenta-se como uma esperança para a constituição de uma identidade mais concreta e menos líquida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa possibilidade de constituição identitária profissional foi evidenciada nos discursos dos gestores institucionais que responderam ao questionário enviado com o objetivo de analisar o processo de curricularização da extensão universitária e as suas relações com a formação inicial dos futuros profissionais de Educação Física dos cursos de instituições públicas do estado do Paraná, refletindo acerca da constituição da identidade profissional e suas implicações no contexto interventivo.

Apartir das respostas obtidas, foi possível compreender que a Curricularização da Extensão apresenta-se, na visão dos coordenadores dos cursos de Educação Física, como uma possibilidade para a formação de uma identidade profissional que vai além da simples formação de habilidades e competências exigidas no mercado de trabalho, entretanto os coordenadores demonstraram compreender que essa constituição

identitária só poderá ser alcançada se o processo de (re)estruturação da matriz curricular, bem como a execução das ações extensionistas, forem realizadas de forma crítica e reflexiva.

Os resultados obtidos por meio das respostas analisadas evidenciam a Curricularização da Extensão como uma possibilidade de constituição identitária, porém, se implementada de forma descontextualizada e desvinculada do ensino e da pesquisa, corre-se o risco de fragilizar a formação inicial. Os coordenadores levantaram algumas fragilidades em relação à Curricularização da Extensão como o aumento da demanda de trabalho dos docentes, a dificuldade de organizar a matriz curricular para os cursos noturnos os quais são constituídos por estudantes que necessitam trabalhar durante o dia e a execução negligente da implementação das diretrizes podendo levar a fragilidades na formação dos futuros profissionais.

O estudo apresenta uma limitação em relação à quantidade de respostas obtidas, podendo ser explicada devido à recente publicação da Resolução CNE/CES nº. 07/2018 que tem como prazo final de implementação o ano de 2023, sendo assim, incentiva-se a realização de mais estudos que venham a fornecer dados necessários para a análise da qualidade da efetivação das ações extensionistas realizadas nos cursos de formação inicial.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Luciane Pinho. A extensão universitária no brasil processos de aprendizagem a partir da experiência e do sentido. **Creative Commons Attribution: pas d'utilisation commerciale** - partage à l'identique 2.0 France, 2015. 56-67. Disponível em: <https://www.unilim.fr/dire/692&file=1>. Acesso em: 10 abril 2022.

ÁVILA, Luisa Azzolin; MARTINI, Camila Lena; FORTES, Caroline Ragagnin; RIOS, Karina Ribeiro; KRUG, Moane Marchesan. A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO: FEEDBACK DE ACADÊMICOS DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA SOBRE UMA VIVÊNCIA REALIZADA JUNTO AO PROJETO ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA UNIJUÍ. **Salão do Conhecimento**, v. 7, n. 7, 2021. Disponível em: <https://www.publicacoeseventos.unijui.edu.br/index.php/salaconhecimento/article/view/20585>. Acesso em: 2 fev. 2023.

BARBOSA, Milka Alves Correia; MENDONÇA, José Ricardo Costa; CASSUNDÉ, Fernanda Roda de Souza Araújo. Políticas Públicas e Políticas Organizacionais para Formação de Professores-Gestores do Ensino Superior. **Revista Pretexto**, p. 95-110, 2016. Disponível em: <http://revista.fumec.br/index.php/pretexto/article/view/3513>. Acesso em: 20 maio 2023.

BAUMAN, Zygmunt; **Modernidade Líquida**. Tradução: Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 9 jan 2023.

BRASIL. Lei 10.172, de 9 de janeiro de 2001. **Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm. Acesso em: 10 abr. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências**. Brasília: Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 26 jun. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 9 jan. 2023.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Prorrogação do prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs)**. Brasília, 06 ago. 2020. Disponível em: <https://dex.unb.br/documentosfederais?download=1708:prorrogacao-do-prazo-de-implantacao-das-novas-diretrizes-curriculares-nacionais-dcns>. Acesso em: 1 dez. 2022.

BRASIL. RESOLUÇÃO Nº 01, DE 17 DE JUNHO DE 2010. **Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências**. Brasília, 17 de jun. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6885-resolucao1-2010-conae&category_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192#:~:text=1%C2%BA.,do%20projeto%20pedag%C3%B3gico%20do%20curso. Acesso em: 1 dez. 2022.

BRASIL. RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018. **Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei no 13.005/201 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 - 2024 e dá outras providências.** Brasília, 18 dez. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECESN72018.pdf. Acesso em: 1 dez. 2022.

CASTRO, Luciana Maria Cerqueira. Universidade, a Extensão Universitária e a Produção de Conhecimentos Emancipadores. In: **Reunião Anual da ANPED**, 27, n. 11, 2004. 1-16. Disponível em: <http://27reuniao.anped.org.br/gt11/t1111.pdf>. Acesso em: 10 abril 2022.

DA COSTA, Igor Henrique; RIBEIRO, Kethlen Isabela de Oliveria; PRADO, Ida Berenice Heuser. Contribuição da extensão universitária na formação em educação física. **Revista Brasileira de Extensão Universitária**, v. 13, n. 2, p. 161-172, 2022. Disponível em: <https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/RBEU/article/view/12594>. Acesso em: 2 fev. 2023.

EVANGELISTA, Olinda; SHIROMA, Eneida Oto. Professor: protagonista e obstáculo da reforma. **Educação e Pesquisa**, v. 33, n. 3, p. 531-541, set. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/LPBg4SpmbKq3psDMGVT7YPK/?lang=pt#>. Acesso em: 12 ago. 2024.

EVANGELISTA, Olinda; SHIROMA, Eneida Oto. Subsídios teórico-metodológicos para o trabalho com documentos de política educacional: contribuições do marxismo. **Trabalho e educação: interlocuções marxistas**, v. 1, p. 87-124, 2019. Disponível em: <http://ole.uff.br/wp-content/uploads/sites/224/2019/08/TRABALHO-E-EDUCACAO-1.pdf#page=84>. Acesso em: 15 maio 2023.

Folha informativa sobre COVID-19. **OPAS**, 2023. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19>. Acesso em: 20 jan. 2023.

FORPROEX. **1 ENCONTRO DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS**: Conceito de extensão, institucionalização e financiamento. Manaus. Novembro, 1987. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/1987-I-Encontro-Nacional-do-FORPROEX.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2023.

HARTWIG, Larissa Frank; SILVEIRA, Vitória Camargo; MALLUE, Felipe Garcia; AFONSO, Mariângela da Rosa; RIBEIRO, José Antonio Bicca Ribeiro. A Extensão Universitária e suas Interfaces com a Formação Inicial em Educação Física. **BIOMOTRIZ**, v. 16, n. 1, p. 94-106, 2022. Disponível em: [file:///C:/Users/user/Downloads/678-Texto%20do%20Artigo-4113-1-10-20220419%20\(4\).pdf](file:///C:/Users/user/Downloads/678-Texto%20do%20Artigo-4113-1-10-20220419%20(4).pdf). Acesso em: 12 fev. 2023.

HOBOLD, Márcia; DE ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso. Processos de constituição identitária dos chefes de departamento dos cursos de licenciatura. **Rev. Diálogo Educ.**, Curitiba, v. 8, n. 23, p. 137-151, jan./abr. 2008. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/de/v08n23/v08n23a09.pdf>. Acesso em: 2 fev. 2024.

HYPÓLITO, Álvaro Moreira. Políticas curriculares, estado e regulação. **Educação e sociedade**, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1337-1354, out.-dez. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/7Wj4ZqtJgQDm55nTFxx3PrN/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 10 mar. 2024.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli Eliza Damalzo Afonso. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

MELUCCI, Alberto. O jogo do eu: a mudança de si mesmo na sociedade globalizada. Editora Feltrinelli, 1992.

NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel. **Políticas de Extensão Universitária Brasileira**. Belo Horizonte, MG: UFMG, 2005.

NOZAKI, Joice Mayumi; HUNGER, Dagmar Aparecida Cynthia França; FERREIRA, Lílian Aparecida. Práxis e curricularização da extensão universitária na Educação Física. **Revista Brasileira de Extensão Universitária**, v. 13, n. 1, p. 1-11, 2022. Disponível em: <https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/RBEU/article/view/12472>. Acesso em: 2 fev. 2023.

ORTIZ, Ail Conceição Meireles; CORREA, Erick Kader Callegaro; MORGENSTERN, Juliane Marschall; KIST, Liane Batistela; SILVA, Marcio Taschetto da. **A extensão universitária na América Latina: percursos acadêmicos e sociais**. *Disciplinarum Scientia | Ciências Humanas*, Santa Maria (RS, Brasil), v. 22, n. 2, p. 1-16, 2021. DOI: 10.37780/ch.v22i2.3961. Disponível em: <https://periodicos.ufn.edu.br/index.php/disciplinarumCH/article/view/3961>. Acesso em: 12 ago. 2024.

REIS, Ligiani Cordeiro dos; ALVES, Catarina Messias; PAIVA, Héres Faria Ferreira Becker; ANVERSA, Ana Luiza Barborsa; MOREIRA, Evando Carlos; OLIVEIRA, Amauri Aparecido Bássoli de; SOUZA, Vânia de Fátima Matias de. Curricularização da extensão em cursos da área da saúde: uma revisão integrativa. **Jornal de Políticas Educacionais**, Curitiba, v. 16, n. 86071, 2023. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-19692022000100125. Acesso em: 12 ago. 2024.

RICHARDSON, Roberto Jerry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

SARTI, Renato; REIS, Yasmin Aparecida Lemos dos; ARAÚJO, Gabriel Mendes; SOUZA, Tamiris Miranda de. Conversas virtuais e outras possibilidades para a extensão universitária em tempos de isolamento social. **Revista Extensão**, v. 4, n. 2, p. 176-181, 2020. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/extensao/article/view/3948>. Acesso em: 2 fev. 2023.

SILVA, Fernando Lazaretti Onorato. **Dos Entraves Curriculares à Formação Docente: uma Análise da Curricularização da Extensão nos Cursos de Licenciatura da UEM**. 136 f.. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá. Orientadora: Vânia de Fátima Matias de Souza. Maringá, 2023.

SILVA, Kátia Curado; KOCHHANN, Andréa. Tessituras entre concepções, curricularização e avaliação da extensão universitária na formação do estudante. **Revista Espaço Pedagógico**, v. 25, n. 3, p. 703-725, 2018. DOI: 10.5335/rep.v25i3.8572. Disponível em: <https://seer.upf.br/index.php/rep/article/view/8572>. Acesso em: 12 ago. 2024.

VIEIRA, Adriano José Hertzog; DALMOLIN, Bernardo Maria. Curricularização da Extensão: Potencias e Desafios no Contexto da Gestão Acadêmica. In. CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, V SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE PROFSSIONALIZAÇÃO DOCENTE – SIPID-CATEDRA UNESCO, 12, Curitiba: PUCPR, 26 a 29 de outubro de 2015. **Anais Formação de Professores, Complexidade e Trabalho Docente**. Disponível em: educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/20159_9517.pdf. Acesso em: 12 abr. 2022.

SOBRE OS AUTORES

Vânia de Fátima Matias de Souza

Docente do Programa de Pós Graduação em Educação UEM; Docente Efetiva do Departamento de Educação Física da Universidade Estadual de Maringá-PR. Doutorado em Educação pelo programa de Pós - Graduação em Educação da UEM. Mestrado em Educação Física pelo Prorama de Pós Graduação em Educação Física Associado UEM/UEL. Graduada em Pedagogia e Educação Física, Mestre em Educação Física. Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação, Educação Física e Políticas Educacionais.

E-mail: vfmsouza@uem.br

Ligiani Cordeiro dos Reis

Graduada em Educação Física pela Universidade Estadual de Maringá - Habilitação Licenciatura. Professora de Educação Física no município de Umuarama - PR. Graduada em Bacharel em Educação Física pela Universidade Estadual de Maringá - PR. Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação, Educação Física e Políticas Educacionais (GEEFE).

E-mail: Ligianicordeiro@gmail.com

Roberta Crepaldi Borsatto

Graduada em Educação Física pela Universidade Estadual de Maringá - Habilitação Licenciatura. Graduada em Bacharel em Educação Física pela Universidade Estadual de Maringá - PR. Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação, Educação Física e Políticas Educacionais (GEEFE).

E-mail: Robertacrepaldi02@gmail.com

Catarina Messias Alves

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá (PPE/UEM). Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Maringá (PPE/UEM). Graduada em Educação Física pela Universidade Estadual de Maringá - Habilitação Licenciatura. Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação, Educação Física e Políticas Educacionais (GEEFE) e o Núcleo de Estudos Interdisciplinares Afro-Brasileiros (NEIAB/UEM).

E-mail: Catarina06alves@gmail.com

Lorena Mota Catabriga

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá (PPE/UEM). Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Maringá (PPE/UEM). Graduada em Educação Física pela Universidade Estadual de Maringá - Habilitação Licenciatura. Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação, Educação Física e Políticas Educacionais (GEEFE).

E-mail: lorenamotacatabriga@hotmail.com

Fernando Lazaretti Onorato Silva

Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá (PPE/UEM). Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Maringá (PPE/UEM). Graduado em Educação Física pela Universidade Estadual de Maringá - Habilitação Licenciatura. Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação, Educação Física e Políticas Educacionais (GEEFE).

E-mail: pg55548@uem.br

Recebido em: 08/02/2024

Aprovado em: 10/09/2024